



CONSELHO NACIONAL DE CARREGADORES DA GUINÉ-BISSAU
Av. do Brasil – Bissau – Guiné-Bissau

AOS
EXPORTADORES/TRANSITÁRIOS/DESPACHANTES/
AGENTES DE NAVEGAÇÃO/OPERADORES PORTUÁRIOS/ARMADORES

O Conselho Nacional de Carregadores da Guiné-Bissau informa ter nomeado, a partir de dia 1 de Abril de 2013, como seu representante mundial a sociedade:

S.C.C. – Sociedade Certificadora e Corretora de Transportes, Lda
R. de Moscavide, Lote 4.28.02, Loja A
Parque das Nações
1990-198 Lisboa, PORTUGAL
Tel: +351 21 894 71 40
Fax: +351 21 894 51 45
Email: lisboa@scc.com.pt

A partir de dia 1 de Abril de 2013, todas as mercadorias exportadas para a República da Guiné-Bissau, devem ter um Certificado Electrónico de Embarque (CEE), documento exigido para o desembaraço aduaneiro nos portos da República da Guiné-Bissau.

Para emissão do Certificado Electrónico de Embarque (CEE) as taxas aprovadas a aplicar são as seguintes:

Taxas por modo de transporte:

| | |
|---------------------|---|
| FCL: | € 75,00/20' - € 150,00/40' |
| Carga rolante: | € 75,00/veículo (inferior a 5T U.W.) € 125,00/veículo (superior a 5T U.W.) |
| Grupagem / LCL: | € 5,00 TON/M3 (mínimo de € 50,00 por CEE) |
| Carga convencional: | € 5,00 TON/M3 (mínimo de € 50,00 por CEE) |

Fee emissão e validação CEE: € 70,00 por CEE

Qualquer esclarecimento será prestado através do nosso Agente Geral, S.C.C., Ldajuos contactos são os acima mencionados.



 Eng. Maria de Fátima
 Director-Geral
 Conselho Nacional de Carregadores